

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Preçário Simplificado

Data de Entrada em vigor: 26 de Julho de 2023

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões, locais de atendimento ao público e na página de internet www.ubamozambique.com

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Preçário Simplificado

Data de Entrada em vigor: 26 de Julho de 2023

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo. O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões, locais de atendimento ao público e na página de internet www.ubamozambique.com

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
A. CONTA CORRENTE						
2.1.3.2.	Inactividade da Conta ¹	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo ²	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto ³	65,00	-	Grátis	-	-
B. CONTA POUPANÇA						
2.2.3.2.	Inactividade da Conta	-	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo ²	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto ³	Grátis	-	Grátis	-	-
C. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2.	Levantamento de MZN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MZN com cheque avulso	306,00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	100,00	-	-	-	-
D. CARTÃO DE DÉBITO NÃO-PERSONALIZADO						
4.1.1.2.	Emissão Normal ⁴	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade ⁵	400,00	-	-	-	-
E. CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.2.1.2.	Emissão Normal ⁴	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	400,00	-	-	-	-
F. CARTÃO DE CRÉDITO						
4.2.1.2.	Emissão Normal	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de Juros Anual/Mensal	-	-	-	-	-
G. CARTÃO PRÉ-PAGO						
4.2.1.2.	Emissão Normal	400,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	-	-	-	-	-
4.2.3.	Carregamento	1,00% do valor	N/A	1,00% do Valor	1,00% do Valor	-
4.2.4.	Alteração de PIN	50,00	50,00	50,00	-	-
H. ATM						
5.1.2.	Levantamento de Númerário no ATM no País ⁵	Grátis	9,50	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de Númerário no ATM fora do País	-	250,00	-	-	-
5.2.3.	Consulta de Saldo com impressão no País ¹¹	-	8,00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de Saldo com impressão no estrangeiro	-	15,00	-	-	-
5.4.2.	Impressão do NIB/IBAN ¹⁰	-	-	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN ⁷	50,00	Grátis	-	-	-
I. CHEQUES						
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	250,00	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	650,00	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	2000,00	-	-	-	-
7.4.1.1./7.4.2.1	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	2000,00	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos.	-	-	-	-	-
J. TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3	Intrabancária entre contas de titulares diferentes ⁸	100,00	14,00	Grátis	Grátis	Grátis
8.1.1.4	Intrabancária via ATM ⁸	-	14,00	-	-	-
8.1.2.2	Interbancária entre contas de titulares diferentes ⁷	300,00	60,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2.3	Interbancária via ATM ⁷	-	60,00	-	-	-
K. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1	Transferência telegráfica/Swift enviados	0,25% (min. 35,00Max.250,00)USD	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência telegráfica/Swift recebidas cliente do banco	USD 25,00	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência telegráfica recebidas cliente de OIC	-	-	-	-	-
L. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1	Pagamentos de serviços de terceiros por débito directo	60,00	-	-	-	-
9.2.2	Instrução permanente para o mesmo banco	60,00	-	-	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC	500,00	-	-	-	-
9.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	155,00	-	-	-	-
M. CRÉDITO DE RENDAS						
10.1.3	Constituição de Serviços e organização de processo	1% - 2,5% (min 3,000.00MT)	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	Taxa de Juro Mensal/Anual	PRSF+(2%-10%)	-	-	-	-
10.1.5	Outras Alterações ao Crédito de Rendos	-	-	-	-	-
10.1.5.1	Amortização Antecipada de Capital	5%	-	-	-	-
10.1.5.2	Liquidação Antecipada de Financiamento	5%	-	-	-	-
N. CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.1.1/10.1.2	Simulação de crédito e informação de pré-contratual sobre as condições aprovadas.	-	-	-	-	-
10.1.3	Constituição de serviços e organização de processo.	-	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	Taxa de juro Mensal/Anual	PLR+(2,00%-10,00%)	-	-	-	-
O. INTERNET BANKING						
11.1	Subscrição de Serviços	Grátis	-	-	-	-
11.2	Taxa Mensal/Anual	-	-	-	-	-
P. MOEDA ELECTRONICA						
12.1	Abertura de Conta	Grátis	-	-	-	-
12.1.1	Transferência	-	-	-	-	-
Q. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.2.1	Constituição de Serviços	40,00 USD	-	-	-	-
13.2.2	Pagamento em Remessas documentais	0,25% (min 35,00 Max-250,00)USD	-	-	-	-
R. REMESSAS DE EXPORTAÇÃO						
13.1.1	Constituição de Serviços	25,00 USD	-	-	-	-
13.1.2	Pagamento em Remessas documentais	25,00 USD	-	-	-	-

NOTAS:

¹Consideram-se contas inactivas as que não apresentam movimentos num período de 12 meses;

²Consideram-se grátis as duas primeiras consultas por mês;

³Considera-se grátis o primeiro extrato mensal dos últimos 30 dias;

⁴Considera-se grátis anuidade do cartão Pré-Pago ;

⁵Consideram-se grátis os primeiros dois levantamentos por mês dentro do país;

⁶Considera-se grátis a primeira emissão do cartão excepto o cartão pré-pago;

⁷Concede-se uma transferência grátis por dia;

⁸Consideram-se grátis as duas primeiras transferências por mês no ATM/Internet Banking;

⁹Primeiras duas alterações de PIN por mês;

¹⁰Consulta de NIB ou IBAN sem impressão;

¹¹Consideram-se grátis as duas primeiras consultas de saldo com impressão no país.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime e comissões e encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva nomenclatura e circular no 01/OEP/2018 de 19 de Janeiro 2018

Para apresentação e resolução de reclamações contacte em primeira instância:

Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente United Bank for Africa, SA Apoio ao Cliente Av. Zedequias Manganhela, N°267, Piso 7 Maputo
Tel. 800300555 cfc@ubagroup.com

Em Segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental Rua Consiglieri Pedroso N°99, 1º Andar - Maputo, ou por email bm_reclamacoes@bancomoc.mz

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
S. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO						
14.1.1	Constituição de Serviços	1,00%	-	-	-	-
14.1.2.1	Cliente do banco com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
14.1.3.1	Cliente de OIC com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
T. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.2.1.1	Constituição de Serviços - Cliente do Banco	1,00%	-	-	-	-
14.2.1.1	Constituição de Serviços - Cliente OIC	-	-	-	-	-
U. GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS						
15.1.1.1	Constituição de Serviços com 100% de cobertura líquida	0,25%-1,00% Trimestral	-	-	-	-
15.1.1.2	Constituição de Serviços com cobertura parcial	0,5%-1,50% Trimestral	-	-	-	-
V. GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS						
15.2.1.1	Garantias Bancárias emitidas	1,00% (Trimestral)	-	-	-	-
15.2.1.2	Garantias Bancárias recebidas	75,00 USD	-	-	-	-
W. OUTROS						
16.1	Carta Abonatória / Idoneidade	2500,00	-	-	-	-
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	2500,00	-	-	-	-

SERVIÇOS GRATUITOS

Relativamente à conta de depósito

- i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
- ii) Manutenção da conta bancária
- iii) Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
- iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
- v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente ao primeiro e último dia do mês
- vi) Encerramento de conta bancária
- vii) Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
- viii) Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

Relativamente a depósitos e levantamentos

- i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
- ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
- iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

Relativamente a Cartões bancários

- i) Primeira emissão normal de cartão de débito
- ii) Alerta por mensagens, dentro do país

Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet banking, Mobile banking, POS e demais canais electrónicos

- i) Consulta de saldos sem impressão
- ii) Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
- iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
- iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
- v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
- vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
- vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
- viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

Relativamente ao POS e outros meios electrónicos

- i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

Relativamente a Cheques

- i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
- ii) Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
- iii) Cancelamento ou Revogação de cheque

Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição

- i) Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição
- ii) Realização de uma transferência, por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

Relativamente a Débitos directos e Instruções permanentes

- i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes

Relativamente a Moeda Electrónica

- i) Abertura de conta
- ii) Emissão de moeda electrónica
- iii) As primeiras duas alterações de PIN
- iv) Manutenção da conta
- v) Encerramento da conta
- vi) Consulta de saldo uma vez ao dia
- vii) Primeira consulta de movimentos por dia;
- viii) Inactividade de conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

Relativamente a Operações de Crédito

- i) Simulação de crédito
- ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas